

Mensagem

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA****SECRETARIA JUDICIÁRIA****ATA DE JULGAMENTO****Ata da 53ª sessão ordinária
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano dois mil e vinte, com início às oito horas e trinta minutos, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão virtual de julgamento, por meio de webconferência, sob a Presidência do Desembargador Jatahy Júnior, com as presenças do Desembargador Roberto Maynard Frank, dos Juízes Freddy Carvalho Pitta Lima, Henrique Gonçalves Trindade, Ávio Mozar José Ferraz de Novaes, José Batista de Santana Júnior e Pedro Rogério Castro Godinho, sendo o Doutor Cláudio Gusmão o Procurador Regional Eleitoral. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado.

J U L G A M E N T O S

Agravo Interno no(a) MANDADO DE SEGURANÇA N 0600429-70.2020.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Paulo Afonso - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz José Batista de Santana Júnior

AGRAVANTE: DANIEL LUIZ DA SILVA

ADVOGADO: THIAGO SANTOS BIANCHI - OAB/BA0029911A

ADVOGADO: LUIZ FELIPE SANTOS PEREIRA DE CASTRO - OAB/BA44926

ADVOGADO: ISABELLA DE OLIVEIRA MATOS ALMEIDA - OAB/BA62664

AUTORIDADE COATORA: JUIZA DA 181ª ZONA ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

RECURSO ELEITORAL N 0600017-11.2020.6.05.0075

PROCEDÊNCIA: Barreiras - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Roberto Maynard Frank

RECORRENTE: EMILIO CARNEIRO BACELAR

ADVOGADO: RICARDO PEREIRA DE AMORIM ALVES - OAB/BA0031676A

RECORRIDO: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA0007829A

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529

ADVOGADO: MARCIO SANTOS DA SILVA - OAB/DF2720800A

Decisão: Adiado o julgamento do feito para a sessão do dia 30.07.2020, às 14h30.

RECURSO ELEITORAL N 0600044-52.2020.6.05.0088

PROCEDÊNCIA: Seabra - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: DJALMA ABREU DOS ANJOS

ADVOGADO: CATHARINA AYRES COSTA DE FIGUEIREDO -
OAB/BA0046363A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO RECURSO para afastar a decadência e, considerando a causa madura para julgamento, JULGAR IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO.

RECURSO ELEITORAL N 0600046-22.2020.6.05.0088

PROCEDÊNCIA: Seabra - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Henrique Gonçalves Trindade

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: MARA LEANDRA ARAUJO SOUZA ROCHA

ADVOGADO: MARLAN VELOSO E SILVA - OAB/BA4933400A

ADVOGADO: TALITA MATOS LEAO DE ALMEIDA - OAB/BA0027378A

ADVOGADO: JESSE MATOS LEAO - OAB/BA0028822A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO RECURSO para afastar a decadência e, considerando a causa madura para julgamento, JULGAR IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO.

RECURSO ELEITORAL N 0600075-14.2020.6.05.0172

PROCEDÊNCIA: Jucuruçu - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz José Batista de Santana Júnior

RECORRENTE: AILTON MOREIRA AMORIM

ADVOGADO: PETRONIO FARIAS DE AMORIM - OAB/BA0021683A

ADVOGADO: MILTON DE CERQUEIRA PEDREIRA - OAB/BA0009741A

RECORRENTE: OSVALDO ALVES DE ALMEIDA FILHO

ADVOGADO: PETRONIO FARIAS DE AMORIM - OAB/BA0021683A

ADVOGADO: MILTON DE CERQUEIRA PEDREIRA - OAB/BA0009741A

RECORRENTE: RONEMILSON DIAS DO VALE

ADVOGADO: PETRONIO FARIAS DE AMORIM - OAB/BA0021683A

ADVOGADO: MILTON DE CERQUEIRA PEDREIRA - OAB/BA0009741A

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO para afastar a multa imposta aos Recorrentes pela prática de captação ilícita de sufrágio, retirar a sanção de inelegibilidade em relação ao Recorrente Osvaldo Alves de Almeida Filho e manter a pena de inelegibilidade em relação a Ailton Moreira Amorim e Ronemilson Dias do Vale.

Agravo Interno no(a) RECURSO ELEITORAL N 0600035-13.2020.6.05.0049

PROCEDÊNCIA: Jandaíra - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Pedro Rogério Castro Godinho

AGRAVANTE: IRANI ALMEIDA DE BRITO

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA0022274A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

Agravo Interno no(a) RECURSO ELEITORAL N 0600044-72.2020.6.05.0049

PROCEDÊNCIA: Jandaíra - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Pedro Rogério Castro Godinho

AGRAVANTE: MARINEUZA DA CONCEICAO

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA0022274A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

RECURSO ELEITORAL N 0600002-93.2020.6.05.0155

PROCEDÊNCIA: Feira de Santana - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Roberto Maynard Frank

RECORRENTE: COMISSAO PROVIS MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES

ADVOGADO: ANDREA MASCARENHAS PEDREIRA MARTINS -
OAB/BA0024653A

ADVOGADO: LUIS VINICIUS DE ARAGAO COSTA - OAB/BA22104

ADVOGADO: LILIAN ADORNO DE OLIVEIRA CABRAL - OAB/BA30290

RECORRENTE: GERINALDO COSTA ALVES

ADVOGADO: ANDREA MASCARENHAS PEDREIRA MARTINS -
OAB/BA0024653A

ADVOGADO: LILIAN ADORNO DE OLIVEIRA CABRAL - OAB/BA30290

RECORRENTE: JOSE CERQUEIRA DE SANTANA NETO

ADVOGADO: ANDREA MASCARENHAS PEDREIRA MARTINS -
OAB/BA0024653A

ADVOGADO: LUIS VINICIUS DE ARAGAO COSTA - OAB/BA22104

ADVOGADO: LILIAN ADORNO DE OLIVEIRA CABRAL - OAB/BA30290

RECORRIDO: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO: NATALIA TEIXEIRA MENDES - OAB/SP317372

ADVOGADO: PRISCILA PEREIRA SANTOS - OAB/SP310634

ADVOGADO: PRISCILA ANDRADE - OAB/SP316907

ADVOGADO: RODRIGO MIRANDA MELO DA CUNHA - OAB/SP266298

ADVOGADO: CARINA BABETO CAETANO - OAB/SP207391

ADVOGADO: JANAINA CASTRO FELIX NUNES - OAB/SP148263

ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO - OAB/SP0138436A

RECORRIDO: EDVALDO PEIXOTO FILHO

ADVOGADO: CAROLINA SANTANA DA SILVA - OAB/BA0064502A

ADVOGADO: JESSICA RODRIGUES PEREIRA - OAB/BA0061598A

ADVOGADO: KLEBER DA SILVA LIMA - OAB/BA0063748A

Decisão: Após o voto do Relator, NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, pediram vista sucessiva dos autos os Juízes Henrique Gonçalves Trindade e Freddy Carvalho Pitta Lima e o Desembargador Jatahy Júnior.

Na sequência, o Presidente parabenizou os Juízes Freddy Carvalho Pitta Lima, Henrique Gonçalves Trindade e José Batista de Santana Júnior pela celeridade no julgamento dos Processos n°s 0600044-52.2020, 0600046-22.2020 e 0600075-14.2020, que tramitaram neste Tribunal por 29, 34 e 69 dias, respectivamente, cumprindo assim a Meta 1 do CNJ. - Nada mais havendo, foi declarada encerrada a sessão, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 29 de julho de 2020.

Des. Jatahy Júnior

PRESIDENTE

imprimir